

PROAD 4246/2026

Retornam os autos a esta Diretoria-Geral com as informações apresentadas pela SOF e constantes no formulário de Adequação de Despesa, Doc. 56.

Faço os autos conclusos à Senhora Diretora-Geral, em exercício.
Em: 16/06/2026

 DANIELA
VITOR
DA
SILVA
16/06/2026 09:20

 KARINA
MUNIZ
MACHADO
16/06/2026 09:37

Daniela Vitor

Coordenadoria Executiva

Diretoria-Geral

Considerando as informações apresentadas pela SOF, Doc. 56, e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, declaro que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2026.

Identificação da Despesa: 0800072026AD000643, para a aquisição anual de medicamentos, insumos e material médico-hospitalar para a área de Enfermagem da Coordenadoria de Saúde do TRT5, para exercício de 2026.

O valor estimado da despesa é de: R\$ 25.754,21

Dotação Orçamentária:

Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Programa: 168013 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

Fonte: 1000000000.

À CLC para as providências pertinentes.

Em 16/06/2026

Karina Muniz Machado

Diretora-Geral, em exercício



